



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS**

PORTARIA Nº 88, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (alterada pela [Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#)), bem como o disposto na [Portaria PR/TO nº 185, de 15 de dezembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2019. Caderno Administrativo, p.62.](#)

ANEXO

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR (A) PLANTONISTA
05/11/2019 a 10/11/2019	Álvaro Lotufo Manzano
11/11/2019 a 17/11/2019	Carolina Augusta da Rocha Rosado
18/11/2019 a 24/11/2019	George Neves Lodder
25/11/2019 a 01/12/2019	Eron Freire dos Santos
02/12/2019 a 08/12/2019	José Ricardo Teixeira Alves
09/12/2019 a 15/12/2019	Thales Cavalcanti Coelho
16/12/2019 a 19/12/2019	-----